

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: AK – FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.447.394/0001-05, com sede na Avenida Rio Grande só Sul, 7405, sala 02 Bairro Industrial Oeste – Marechal Candido Rondon, no valor de R\$ 69.761,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

Da fundamentação Legal: A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima apresentou a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A escolha do fornecedor foi baseada exclusivamente na capacidade de atender plenamente as necessidades específicas do material. Dessa forma, a contratação direta se justifica como a opção mais vantajosa, garantindo a excelência dos produtos e a otimização de recursos.

Justificativa do Preço:

Em análise à proposta apresentada pela empresa **AK – FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, observa-se que o valor proposto para a aquisição de materiais químicos, no montante de R\$ 69.761,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais), está compatível com os valores praticados no mercado, verificados através de Notas Fiscais de venda anexadas ao processo.

Estas pesquisas demonstram que o valor ofertado pela empresa contratada está dentro da faixa de preços usualmente praticada, garantindo que a contratação se dê de forma justa e condizente com o mercado.

Ubiratã, 16 de outubro de 2025.

Assinado por:

13/11/2025 - 16:07
VQCNORBEREAHO0LFIWSSHQ

LUIZ ANTONIO MARAFON

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS